



I Representação Parlamentar I



**Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Excelência,**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do BE/Açores apresenta as seguintes propostas de alteração e aditamento às Propostas de Plano e Orçamento Regional para 2015.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)

Horta, 27 de novembro, de 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3437</b>	Proc. n.º <i>102</i>
Data: <i>014. 11. 27</i>	N.º <i>421X</i>

*Distribuir 20  
Min - 1 MS - Deputados  
Deu combe e mar to  
de Governo  
26/11/2014*

## Propostas de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do BE/A apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional-Orçamento Anual Regional para 2015:



### Artigo 12.º

#### **Alienação de participações sociais da Região**

Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma detém em entidades participadas, **à exceção das de setores considerados estratégicos para a Região Autónoma dos Açores e de primeira necessidade para as populações.**

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(Zuraide Soares)

Horta, 27 de novembro de 2014



I Representação Parlamentar I



## Propostas de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do BE/A apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional-Orçamento Anual Regional para 2015:

### Proposta de Aditamento

*Rejeitada*

#### Artigo 15.º A

#### **Linha de crédito bonificado para a reabilitação do edificado**

O Governo Regional promoverá uma linha de crédito bonificado de 50.000.000 euros, para a reabilitação de imóveis particulares, com dois anos de carência e sem juros.

A Representação Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)

Horta, 27 de novembro de 2014

## Propostas de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do BE/A apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional-Orçamento Anual Regional para 2015:

### Proposta de Aditamento

#### Artigo 16.º A

#### Contratos de parcerias público-privado

- 1- Renegociação de todos os contratos de parcerias público-privado, após os resultados de uma Comissão Técnica, independente, que analise os seus conteúdos e taxas de rentabilidade dos consórcios envolvidos.
- 2- O relatório referido no número anterior deverá ser apresentado, no prazo de 60 dias, na Assembleia Legislativa Regional, após a entrada em vigor do Orçamento de 2015.

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(Zuraida Soares)

## Propostas de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do BE/A apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional-Orçamento Anual Regional para 2015:

### Proposta de Aditamento

*Repetido*

#### Artigo 26.º A

##### Suspensão das Taxas Moderadoras no Serviço Regional de Saúde

- 1- Fica suspenso o Decreto Regulamentar Regional 16/2011/A, de 28 de Junho.
- 2- A redução da receita resultante do disposto no número anterior é compensada pela dotação provisional.

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(Zuraida Soares)

Horta, 27 de novembro de 2014



## Propostas de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do BE/A apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional-Orçamento Anual Regional para 2015:

### Proposta de Alteração

#### Artigo 34º

*Rejeitada*

Aumento do complemento regional de pensão, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8 /2002/A, de 10 de abril

1- Nos termos definidos no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010, de 23 de fevereiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013, de 23 de maio, é aumentado em 28,9% o valor do complemento regional de pensão, fixando-se em 938,57€ euros o apoio atribuído, anualmente, aos beneficiários do 1.º escalão.

#### Justificação:

Os encargos decorrentes do aumento do complemento regional de pensão serão suportado pela dotação provisional.

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(Zuraida Soares)

Horta, 27 de novembro de 2014

**Propostas de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional  
Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015**

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do BE/A apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional-Orçamento Anual Regional para 2015:

**Proposta de Aditamento**

Capítulo XI

Disposições finais

**Artigo 39.º A**



**Centro Público Internacional das Ciências do Mar**

Fica o Governo Regional mandatado para negociar com o Governo da República no âmbito dos Projetos de Interesse Comum, nos termos Estatutários, o processo para implementação na Região Autónoma dos Açores, do Centro Público Internacional das Ciências do Mar.

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(Zuraida Soares)

Horta, 27 de novembro de 2014